

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **GABINETE DA PREFEITA**

Publicado nesta data conforme disposição to art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de

DECRETO Nº 3.205/2020-GPM/SFX (DE 22 DE OUTUBRO DE 2020)

Vanielle Silva de Oliveira Diretora de Crédito e Fomento Decreto nº 3.054/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor RICARDO LUIZ DA SILVA VIEIRA, do cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU -ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

parti ple: 33.20 Nota: Este Decreto n. 3.205/2020 de 22 de Outubro de 2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).